



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) CICLO 2 - PLANO ATUALIZADO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e demais normas aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o **Plano de Aplicação de Recursos – PAR, Exercício 2025, Ciclo 2, atualizado e habilitado no sistema federal**.

O Município de Aral Moreira/MS possui Conselho Municipal de Cultura instituído pela **Lei nº 900, de 2022**, regulamentado pelo **Decreto nº 112, de 2025**, assegurando a participação social e o controle democrático na formulação e execução das políticas públicas culturais.

Em razão das demandas apresentadas pelos agentes culturais quanto ao fortalecimento e à modernização da infraestrutura cultural municipal, foi realizada nova escuta pública e reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

A alteração foi deliberada pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, em reunião extraordinária realizada em 23 de junho de 2026, conforme Ata nº 01/2026. A reunião ocorreu às 14h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e foi convocada por meio do Ofício Circular nº 102/2026, de 19 de junho de 2026.

Na ocasião, foi apreciada a proposta de destinação de recursos para aquisição de equipamentos destinados ao **Centro de Eventos Eliete Ferreira Bertoncello**, visando ao fortalecimento e à modernização da infraestrutura cultural municipal. A alteração foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

A consulta pública presencial realizada em **23 de junho de 2026** contou com **14 participantes**, conforme registrado no PAR atualizado.

O Município dispõe do valor total de **R\$ 96.126,59** para execução no Exercício 2025, Ciclo 2, conforme detalhamento abaixo.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS – EXERCÍCIO 2025, CICLO 2

Meta 1 – Ações Gerais – R\$ 91.326,59



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

1.1 Fomento Cultural – R\$ 27.000,00

1.1.1 Edital de Premiação

Valor da Atividade: **R\$ 27.000,00**

Ação afirmativa: Cotas.

Pauta prioritária: Cultura e Economia Criativa.

Segmentos culturais contemplados: Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Hip Hop; Literatura; Música Popular; Música Erudita/de Concerto; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Imaterial; Teatro; Performance.

Forma de execução: Prêmio, nos termos da Lei nº 14.903/2024.

Territórios contemplados: Território de fronteira; Território indígena; Território rural; Assentamento ou acampamento; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Território de povos e comunidades tradicionais.

Etapas do fazer cultural: Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação.

1.3 Obras, Reformas e Aquisições – R\$ 61.326,59

1.3.1 Aquisição de Equipamentos

Valor da Atividade: **R\$ 61.326,59**

Tipo de atividade de infraestrutura: **Aquisição de equipamentos e mobiliários.**

Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos para o **Centro de Eventos Eliete Ferreira Bertoncello**, compreendendo equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção audiovisual, equipamentos de informática, mobiliário técnico, recursos tecnológicos e demais bens permanentes necessários ao adequado funcionamento e à modernização do espaço cultural, observadas a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária.

1.8 Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública da Cultura – R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

1.8.1 Formação

Valor da Atividade: **R\$ 3.000,00.**

Meta 3 – Custo Operacional – R\$ 4.800,00

3.2 Gestão e Operacionalização – R\$ 4.800,00

3.2.1 Gestão Operacional

Valor da Atividade: **R\$ 4.800,00**

Tipo: Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural.

Descrição: Assessoria e consultoria técnica e avaliação dos projetos culturais.

TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025, CICLO 2

R\$ 96.126,59

O Plano de Aplicação de Recursos atualizado foi encaminhado ao sistema oficial da Política Nacional Aldir Blanc em **03 de agosto de 2026**, encontrando-se com status **HABILITADO**.

O presente Plano de Aplicação de Recursos atualizado decorre de processo de participação social e de deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural, assegurando transparência, controle social e adequada aplicação dos recursos públicos destinados à cultura.

Aral Moreira/MS, 16 de setembro de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

CONCORRENCIA Nº 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:

" B530EA5733000D6972920C078D213B554C5D16BD "

O Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, situada na Rua Bento Marques, nº. 795, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal Elaine Aparecida Soligo, em atendimento ao Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 117/2026 – Concorrência nº 007/2026**, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas da Vila Rio Verde do Sul, no Município de Aral Moreira/MS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos, memoriais, orçamento e demais anexos do edital.

Empresa Vencedora:

93135 Item	NIVELA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.666.856/0001-50 DOM PEDRO II, 4382 SALA 01 - VILA GUAPE, AMAMBAI - MS, CEP: 79990-000 Telefone: 6799141505 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		1.139.940,76

Valor Total Adjudicado/Homologado: R\$1.139.940,76 (um milhão cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Período: 12 (doze) meses.

Aral Moreira, 17 de setembro de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Aral Moreira/MS.

CONTRATADA: EGR SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.208.782/0001-05.

OBJETO: Extinção consensual bilateral do Contrato Administrativo nº 106/2025, firmado para prestação de serviços decorrentes do Credenciamento nº 001/2025, por acordo entre as partes, antes do término originalmente previsto para sua vigência.

JUSTIFICATIVA: Reavaliação e reestruturação do planejamento dos serviços de saúde da rede municipal, com necessidade de ampliação e adequação dos serviços, especialidades, quantitativos de atendimentos e valores de referência, mediante realização de novo procedimento de credenciamento, atendendo ao interesse público.

DATA DA EXTINÇÃO: 16 de setembro de 2026, data da assinatura do Termo, cessando a obrigação de execução de novos serviços, ressalvadas as responsabilidades decorrentes dos serviços realizados durante a vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINAM: Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal, pela Contratante; e Eduardo Gomes da Rocha– Representante Legal da EGR Saúde Ltda, pela Contratada.

Aral Moreira/MS, 17 de setembro de 2026.